



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OF/SME/0002/2020

Itapoá, 12 de Fevereiro de 2020.

À

Empresa: Verdesan Comércio Atacadista LTDA

Prezado Senhor(a),

Após cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, emitir parecer referente ao processo licitatório que objetiva a aquisição de materiais de limpeza que serão utilizados no Centro de Preparo da Alimentação Escolar e Rede Municipal de Ensino de Itapoá.

**Dos produtos:**

Trata-se da aquisição de materiais de limpeza, conforme as especificações contidas no edital, em relação à qualidade, peso, fichas técnicas e laudos apresentados referentes aos produtos do certame.

**Da análise:**

Item	Produto	Justificativa
0001	Água sanitária	Produto com validade de apenas 06 meses. Difere do exigido no edital.
0013	Detergente para limpeza pesada	Registro da ANVISA enviado consta como Risco 1, e produto alcalino é classificado como risco 2.
0015	Desinfetante essência limão.	Amostra e ficha técnica não apresentam a essência especificada de limão e embalagem não possui alça, conforme edital.

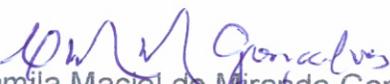


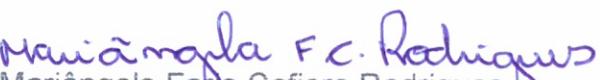
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0049	Sabonete líquido bactericida	Amostra não apresenta Triclosan (agente bactericida) na composição. Difere do exigido no edital.
------	------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------

Desta forma esta secretaria **INDEFERE** as amostras apresentadas dos produtos supracitados pela empresa Verdesan Comércio Atacadista LTDA.

É o parecer.

  
Camila Maciel de Miranda Gonçalves  
Nutricionista/Fiscal do contrato

  
Mariângela F. C. Rodrigues  
Nutricionista/Fiscal do contrato

  
Elásio Frisanco  
Diretor Administrativo